



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141
CNPJ 10.106.235/0001-16

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

Câmara Municipal de Petrolândia PE
Recebido em 15/07/2014
Maria da Sampaio Delgado de Sá
Secretaria Executiva

LEI Nº 1.150/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criada na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Petrolândia-PE e inserida na Lei Municipal nº 1148/2014 a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a seguinte estrutura organizacional:

XIII - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SESU

1- SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

- a) Divisão de Saneamento
- b) Divisão de Manutenção de Bombas, Esgoto e Fossas

3– DEPARTAMENTO DE COLETA DE RESÍDUOS

- a) Divisão de Coleta de Resíduos
- b) Divisão de Coleta Seletiva

4– DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

- a) Divisão de Manutenção de Veículos

5– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- a) Divisão de Limpeza Pública
- b) Divisão de Iluminação Pública
- c) Divisão de Praças, Parques e Jardins
- d) Divisão de Cemitérios Públicos
- e) Divisão do Matadouro Público
- f) Divisão do Mercado Público
- g) Divisão de Recursos Hídricos
- h) Divisão de Fiscalização

Artigo 2º. Ficam criados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo e inseridos no Quadro de Pessoal do Município, os seguintes Cargos Comissionados:

I- 01 (um) cargo de 'Secretário Municipal', com simbologia CCSM e subsídios mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141
CNPJ 10.106.235/0001-16

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156

FAX: (87) 3851-1091

II- 01 (um) cargo de 'Secretário Executivo' da secretaria de serviços urbanos e remuneração de R\$ 1.282,00 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais) mensais;

III- 01 (um) cargo de 'Assessor do Secretário', com simbologia CC-5 e remuneração de R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais) mensais;

IV- 01 (um) cargo comissionado de 'Diretor de Departamento', com simbologia CC-4 e remuneração de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais) mensais;

V- 01(um) cargo comissionado de 'Chefe de Divisão', com simbologia CC-2 e remuneração de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo Único – O Anexo – I da Lei Municipal nº 1.148/2014, no tópico concernente aos cargos comissionados, passará a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS COMISSIONADOS - CC

QUANT	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	SALÁRIO
13	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL	CC-10	FIXAR P/CÂMARA
01	CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	CC-9	R\$ 2.300,00
03	SECRETÁRIO ESPECIAL	CC-8	R\$ 1.815,00
05	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-7	R\$ 1.494,00
01	SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL	CC-7	R\$ 1.494,00
13	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO	CC-6	R\$ 1.282,00
13	ASSESSOR DO SECRETÁRIO	CC-5	R\$ 961,00
01	COORDENADORIA DAS MULHERES	CC-4	R\$ 918,00
48	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO	CC-4	R\$ 918,00
22	DIRETOR(A) DE ESCOLA	CC-3	R\$ 854,00
22	DIRETOR(A) ADJUNTO	CC-2	R\$ 750,00
89	CHEFE DE DIVISÃO	CC-2	R\$ 750,00
30	ASSISTENTE DE GABINETE	CC-1	R\$ 724,00
04	OFICIAL DE GABINETE DO PREFEITO	CC-1	R\$ 724,00
50	ASSISTENTE DE SECRETARIA	CC-1	R\$ 724,00
50	AUXILIAR DE GABINETE	CC-1	R\$ 724,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal concernente ao exercício financeiro de 2014, instituído pela Lei Municipal nº 1.143/2013, com a finalidade de alocar valores para o custeio das despesas não previstas nessa Lei.

Parágrafo Único - A abertura do Crédito Adicional Especial dar-se-á até o limite de R\$ 3.732.537,67 (Três milhões setecentos e trinta e dois mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141
CNPJ 10.106.235/0001-16

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156

FAX: (87) 3851-1091

quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), destinando-se à manutenção, aquisição de equipamentos, material de expediente, consumo e custeio das despesas de pessoal concernentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e se dará através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

313 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 00002 DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto: 1073 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PUBLICA

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Sub total 100.000,00

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 00002 DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto: 2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento: 319004 Contratação por Tempo Determinado 270.926,86

Elemento: 319011 Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil 860.743,18

Elemento: 339014 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

Elemento: 339030 Material de Consumo 81.692,30

Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física 132.962,80

Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica 1.567.335,69

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Sub total 2.973.660,83

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 SANEAMENTO

SubFunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 00004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto: 2076 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO

Elemento: 319004 Contratação por Tempo Determinado 41.484,03

Elemento: 319011 Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil 165.511,29

Elemento: 339014 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

Elemento: 339030 Material de Consumo 143.191,96

Elemento: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00

Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física 29.680,00

Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica 64.309,56

Elemento: 449051 Obras e Instalações 50.000,00

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente 26.700,00

Sub total 528.876,84

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 SANEAMENTO

SubFunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

Programa: 00004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto: 2058 CONVENIOS COM ENT. FEDERAL E ESTADUAL

Elemento: 339030 Material de Consumo	10.000,00
Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física	10.000,00
Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica	10.000,00
Elemento: 449051 Obras e Instalações	30.000,00
Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Sub total	80.000,00

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 SANEAMENTO

SubFunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 00004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto: 2074 CONTRAPARTIDAS DE CONVENIOS DIVERSOS

Elemento: 339030 Material de Consumo	6.000,00
Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física	7.000,00
Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica	7.000,00
Elemento: 449051 Obras e Instalações	15.000,00
Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Sub total	50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.732.537,67

Artigo 4º. Os recursos necessários à cobertura das despesas tratadas no artigo anterior serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na conformidade das disposições contidas no art. 43, da Lei 4.320/64, e serão estabelecidos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo:

Unidade: 3.10.001 INFRA ESTRUTURA

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 00002 DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto: 1025 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PUBLICA

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Sub total	100.000,00

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 URBANISMO

SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 00002 DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto: 2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento: 319004 Contratação por Tempo Determinado	270.926,86
Elemento: 319011 Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil	860.000,00
Elemento: 339014 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
Elemento: 339030 Material de Consumo	81.692,30
Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física	32.962,80
Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica	1.567.335,69
Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

Sub total

2.973.660,83

Unidade: 3.13.001 SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 SANEAMENTO

SubFunção: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 00004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto: 2019 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO

Elemento: 319004 Contratação por Tempo Determinado 41.484,03

Elemento: 319011 Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil 165.511,29

Elemento: 339014 Diarias - Pessoal Civil 5.000,00

Elemento: 339030 Material de Consumo 143.191,96

Elemento: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00

Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física 29.680,00

Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica 64.309,56

Elemento: 449051 Obras e Instalações 50.000,00

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente 26.700,00

Sub total 528.876,84

Unidade: 3.13 – SECRETARIA DE REFORMA AGRÁRIA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Unidade: 3.13.001 REFORMA AGRÁRIA E MIVIMENTOS SOCIAIS

Função: 21 ORAGANIZAÇÃO AGRÁRIA

SubFunção: 631 REFORMA AGRÁRIA

Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto: 2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE REFORMA AGRÁRIA E MOV. SOCIAIS

Elemento: 319004 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

Elemento: 319011 Vencimentos e Vant.Fixas Pes.Civil 30.000,00

Elemento: 339014 Diarias - Pessoal Civil 5.000,00

Elemento: 339030 Material de Consumo 10.000,00

Elemento: 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

Elemento: 339036 Outros Serviços de Terc. Pes.Física 20.000,00

Elemento: 339039 Outros Serviços Terc.Pes Jurídica 20.000,00

Elemento: 449051 Obras e Instalações 20.000,00

Elemento: 449052 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Sub total 130.000,00

TOTAL GERAL R\$ 3.732.537,67

Artigo 5º. Ficam inclusas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes as despesas instituídas no Parágrafo Único, do art. 4º, da presente Lei, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo a, mediante decreto, alterar e adequar os anexos das Leis Orçamentárias retrocitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141
CNPJ 10.106.235/0001-16

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

Artigo 6º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2014.

LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO

PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins e efeitos, especialmente em cumprimento ao que determina o Art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas da presente Lei Nº 1.150/2014 possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas em vigor.

Petrolândia, 11 de abril de 2014.

Lourival Antonio Simões Neto

Prefeito

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de abril de 2014.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES

SECRETÁRIA DE GOVERNO